



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO VIII

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica a todos os participantes da **CONCORRÊNCIA 02-2017**, com a finalidade de contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos do SEBRAE/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, internet, dentre outros, que, a empresa ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA. – EPP (CNPJ/MF 02.298.148/0001-80), interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** com relação a decisão da CPL, no que se refere a habilitação da empresa ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ/MF 02.692.183/0001-89) classificada em 1º lugar no certame. Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 22 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (CNPJ/MF 02.692.183/0001-89) e DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP (CNPJ/MF 35.644.618/0001-16), querendo, apresentem suas contrarrazões.

Natal, 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN